

A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA DE SINAIS NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO SURDO

Thiago Oseas Cintra Oliveira¹

Tatiana Paula Silva¹

Lourrany Eduardo Sousa¹

Prof^a. Sc. Wanuse Lopes²

RESUMO: A linguagem é o mecanismo pelo qual todo ser humano se relaciona com o meio que o cerca, assim de uma forma ou de outra todo conhecimento adquirido ao longo da vida está intimamente relacionado com a capacidade de comunicação que retira o homem do seu estado de isolamento inicial e o insere na sociedade que o cerca. É inegável que todo cidadão, portador de deficiência ou não tem o direito de gozar de tudo o que é inerente à sociedade e à vida humana e impreterivelmente isso ocorre por meio do seu relacionamento com os seus pares. Diante disso torna-se importante considerar e compreender a forma pela qual o indivíduo surdo se relaciona com o meio que o cerca, bem como ocorre a formação de sua identidade emocional e social. Isso infere na necessidade de aceitar a deficiência sem, contudo torná-la um fator limitante para o processo de inclusão social, uma vez que o indivíduo surdo não se torna 'incapaz' devido a seu estado de surdez, pois todas as suas faculdades mentais se encontram em perfeito estado. O presente artigo objetiva analisar a importância do contato do indivíduo surdo com a língua de sinais para a sua formação global, bem como a legislação vigente no Brasil acerca da educação inclusiva. Socialmente isso se torna importante devido ao fato de que caso o mecanismo de comunicação do surdo seja respeitado, o processo educacional se efetive mediante os mecanismos especiais atingindo toda a sociedade e não apenas 'o indivíduo' o que se terá como fim é o real processo de inclusão, almejado a décadas.

PALAVRAS-CHAVE: Linguagem. Língua de Sinais. Educação Inclusiva.

¹ Thiago Oseas Cintra Oliveira acadêmico do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade União de Goyazes

¹ Tatiana Paula Silva acadêmica do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade União de Goyazes

¹ Lourrany Eduardo Sousa acadêmica do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade União de Goyazes

² Orientador: Prof. Esp. Wanuse Lopes Faculdade União de Goyazes; outras instituições

The Importance of sign Language in the Formation of the Deaf Individual

ABSTRACT: The language is the mechanism from which every human being relates to his surroundings, so in one way or another every knowledge possessed during your life time is intimately related with the capacity to communicate which takes the man from an isolated state and puts him in the society that surrounds him. I undeniable what all citizen, bearer of deficiency or not tem the right of easygoing of whatever is inherent on the society and on the human life and that occur for half of your relationship with its pairs. In front of that, it is important to consider the form by which the deaf individual relates to his surroundings, just as also the formation of his social and emotional identity happens. That inferior on necessity of accepting the deficiency without all the same she becomes is a factor limiting about to the suit of social inclusion, since that the person deaf haven't you she becomes incompetent for your state of deafness, as all his faculties mint leaf if they meet em perfect state. The present articles objective is to analyze the importance of contact of the deaf individual with the sign language for his global formation, just as the functional legislation in Brazil in the inclusive education. that if she becomes important due the fact of what I wed the mechanism of communication of the deaf he may be respected, the suit educational if effective intermediary the mechanisms special reaching all the partnership and not by merely 'o individual the one to if will have I eat end is the real I sue of inclusion , be dying for the decades

Keywords : Language, Sign Language, Inclusive Education

INTRODUÇÃO

No Reino Animalia, em que o *Homo sapiens sapiens*, se encontra a maior parte das espécies é gerada com sentidos muito bem definidos, mas que apresentam certa relação em seu trabalho. Segundo NIELSEN (2002) praticamente todos os componentes desse grupo necessitam de informações acerca do meio externo, informações essas que são captadas através de órgãos também bastante específicos, os órgãos sensoriais. Mas é notável tanto na sociedade humana, como no mundo selvagem o nascimento de indivíduos com a defasagem de um ou mais desses sentidos, o que pode implicar em graves problemas durante toda a vida.

Ao contrário do que acontece no meio selvagem os humanos que possuem qualquer déficit sensorial (ou físico) não necessariamente serão ao longo de sua vida excluídos de seu grupo, entretanto será requerido deles a adequação (o que ocorre de forma natural) dos demais sentidos não afetados, visando um complemento da característica inexistente.

CHAVEIRO & BARBOSA (2004) argumentam que “na área biológica a surdez é relacionada à patologia dando-lhe o caráter de doença a ser tratada. Pode ser oriunda de causas genéticas ou por fatores externos como exposição à drogas, traumas, ou alguns tipos de vírus e bactérias. O déficit sensorial nos surdos é real e todos os esforços para evitá-lo e preveni-lo devem ser implementados”. Já do ponto de vista sócio-antropológico a surdez é um ‘estado natural’ que não necessariamente caracteriza o indivíduo como ‘deficiente’ ao passo em que ele é completamente apto a desenvolver praticamente todas as atividades que um indivíduo normal desenvolve. O fato a ser discutido é que o indivíduo surdo deve ser incluído na sociedade, o que somente ocorrerá por meio do seu relacionamento com seus pares, o que impreterivelmente se efetiva por meio da comunicação e da educação.

A comunicação então se mostra como o mecanismo pelo qual efetivamente o ser humano consegue relacionar-se com o seu meio, se adaptar ao mesmo e interagir de forma efetiva desenvolvendo suas funções nesse local bem como desenvolvendo suas habilidades psicológicas (VIGOSTYSKY, 1987-1988 apud MOREIRA, 2003 p. 03). Logo o processo de formação do indivíduo

ocorre por meio de sua relação com o seu meio, relação essa que se estabelece primariamente por meio da comunicação (língua/linguagem) ao passo em que o ser modifica seu meio para suprir suas necessidades e ao mesmo tempo modifica a si mesmo (RAMPAZO, 2009).

Já quando o assunto em questão é especificamente a educação de surdos faz-se imprescindível conhecer e entender não apenas as normas básicas educacionais, mas também, a legislação e os mecanismos especiais que auxiliam o processo de ensino-aprendizagem do aluno portador de necessidades especiais. Nesse contexto é necessário que o profissional que atua nessa vertente educacional entenda que o aluno surdo tem como língua materna não o idioma falado em seu local de origem, mas sim a língua de sinais. No a Lei Federal 10. 436/2002 regulamenta a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como o mecanismo legal de comunicação da comunidade surda. Para STAINBACK & STAINBACK (1999) o ensino inclusivo implica na aceitação e na inclusão prática de todos os indivíduos independentemente de quais sejam suas necessidades especiais, mediante a inexistência do caráter discriminatório.

CANDAU (2008) destaca ainda que a educação com características de interculturalidade [implícita ainda na educação inclusiva, uma vez que traz em si as questões dimensionadas e relativas à igualdade e a diferença] é necessário analisar conceitos como a necessidade da desconstrução dos preconceitos e ações discriminatórias, a desnaturalização de estereótipos em relação aos grupos e as diferenças socioculturais e por fim o questionamento do caráter monocultural e etnocêntrico presentes invariavelmente (mesmo de forma implícita) no ambiente escolar e impregnado no processo educativo, concluindo MALDONADO (2002) argumenta que caso o processo educativo preze pela união entre ensino regular e ensino inclusivo uma série de vantagens como o fim da ineficiência da duplicidade do sistema educativo poderão ser alcançados, logo a educação será então voltada para a sociedade não abrangendo apenas o indivíduo.

METODOLOGIA

O presente artigo foi realizado na forma de revisão bibliográfica. Sua prática foi dividida em duas partes: a primeira relacionada à escolha dos

materiais utilizados, como artigos, livros e revista, com prioridade a conteúdos relacionados à surdez, educação inclusiva, língua de sinais e desenvolvimento pessoal, publicados nos últimos anos, levando sempre em consideração fatores específicos como atualidade e confiabilidade dos autores. A segunda parte da metodologia relaciona-se ao refinamento de conteúdos, com prioridade para autores e teorias conhecidas como é o caso de Ronice Muller, Neuma Chaveiro, Sassaki, Stainback & Stainback, publicações do Governo Federal, especificamente do MEC, além de pesquisadores clássicos como Vygotsky. Todo o material foi adquirido no acervo da Faculdade União de Goyazes, Biblioteca da cidade de Nazário (Goiás) e também em sites na Internet.

Após o levantamento de todo material foi realizada a análise crítica do mesmo, durante o estudo parte das obras foi descartada por não apresentar as características procuradas ou não se encaixarem na temática central proposta para o presente artigo e o restante foi utilizado e catalogado na lista de referências bibliográficas, que segue ao final do mesmo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A comunicação é inerente ao ser. Nesse aspecto a linguagem é o mecanismo pelo qual efetivamente o ser humano consegue relacionar-se com o seu meio, se adaptar ao mesmo e interagir de forma efetiva desenvolvendo suas funções nesse local bem como desenvolvendo suas habilidades psicológicas (VIGOSTYSKY, 1987-1988 apud MOREIRA, 2003 p. 03).

Durante a história o homem precisou desenvolver maneiras de se comunicar para que pudesse sobreviver como espécie, organizando e gerenciando não apenas os pensamentos, mas também a relação social com seus pares. Para grande parte da sociedade de hoje o método tradicional de comunicação se efetiva na oralização, apesar de essa vertente não se apresentar como a única forma eficaz de transmitir idéias, organizar, criar e questionar pensamentos.

Diante das análises realizadas no período de revisão bibliográfica é possível inferir que o contato do indivíduo surdo com a língua de sinais é de importância crítica no seu processo de desenvolvimento. Essa afirmação é

comprovada por vários autores como Rousseau, Vygotsky, Chaveiro, que analisam o processo de comunicação como fator preponderante na construção da auto-imagem, bem como auxilia no desenvolvimento da identidade emocional e social do ser, além de se apresentar como mecanismo preponderante para a assimilação de todo o conhecimento durante a vida, uma vez que por meio da comunicação são estabelecidos os mecanismos que permitem a percepção do meio 'exterior' ao indivíduo.

Sob esse prisma é perceptível que privar o surdo da utilização de sua língua materna implica única e exclusivamente em impedi-lo ou ao menos retardar o seu processo de desenvolvimento, uma vez que suas potencialidades, características e peculiaridades não serão desenvolvidas em detrimento de um preparo ('treino') para a atuação social em uma condição que não lhe é nata. Segundo QUADROS & KARNOPP (2004) a língua de sinais, língua natural dos surdos, em hipótese alguma deve ser analisada ou considerada uma manifestação patológica da variada e complexa trama da linguagem, muito pelo contrário, a mesma apresenta-se como um método organizado e sistematicamente eficaz.

É notável que por muito tempo os interesses da comunidade surda foram decididos por componentes da comunidade ouvinte, que não conheciam a fundo o modo de vida, planos e condições reais, isso ao que tudo indica causou grandes danos e delongou o processo de inclusão social desses indivíduos. É notável nesse aspecto o Congresso de Milão, realizado em 1880 que causou um impacto negativo no processo de aceitação e inclusão dos surdos, pois a comunicação oral foi identificada nessa ocasião como superior à comunicação gestual, diante disso todos os portadores de surdez foram obrigados a utilizar a língua oral em detrimento de sua língua natural.

Por volta do início do Século XX notou-se a possibilidade da criação de um processo educacional inclusivo, que culminaria posteriormente na abrangência de diversas partes da sociedade. Mas é preciso entender, entretanto, que para que se chegasse à inclusão primeiramente o indivíduo passa por várias fases que segundo SASSAKI (2006) são a exclusão na qual os deficientes foram ignorados e tiveram suas potencialidades desvalorizadas, posteriormente ocorreu a segregação caracterizada pela exclusão do deficiente do seio da família e da sociedade e pela aceitação dos mesmos

pelas instituições filantrópicas, após certo tempo essa fase foi marcada também pelo reconhecimento da sociedade acerca da capacidade educacional dos deficientes. Na fase seguinte, a integração, ocorreu a criação de classes especiais em escolas comuns. Por fim o último processo, que é vivido atualmente, o da inclusão, caracterizado pelo reconhecimento das potencialidades e ampla aceitação do deficiente físico na sociedade.

Esse ideal de inclusão surgiu aparentemente por volta do fim do Século XIX na Europa e ao que tudo indica no Brasil isso ocorreu quase ao mesmo tempo, posto que de acordo com o MEC/ SEESP (2007) a partir de meados da década de 1850 já existiam no país instituições como o atual Instituto Benjamin Constant¹ e o atual INES². Nos anos 1900 entretanto segundo GLAT & FERREIRA (2003) a maior parte das instituições que atendiam pessoas com algum tipo de necessidade especial apresentavam mais caráter assistencialista que propriamente o caráter inclusivo.

As décadas de 1960, 1970 e 1980 foram de crucial importância para a inclusão de deficientes na sociedade brasileira. Para ROGALSKI (2009) a partir de 1960 o governo brasileiro começa a demonstrar interesse pela educação de um modo geral, avaliando também a importância da educação inclusiva. Nesse período o destaque da postura governamental é a promulgação da lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961 que fixava na época as diretrizes e bases da educação especial no Brasil, pela qual a educação foi declarada como direito de todos e o estado assumiu a responsabilidade de criar mecanismos e condições para atender todo e qualquer cidadão, portador de deficiência ou não.

Mas apesar do empenho do Governo Federal em criar setores especializados e preparados para atuar na inclusão e reabilitação de pessoas com deficiências ainda na década de 1980, segundo GLAT & FERREIRA (2003) desde esse período (até mesmo antes) a educação mostra a necessidade de se reestruturar para que o alunado seja efetivamente atendido. A partir da década em questão surgiram as primeiras críticas ao processo

¹ O Instituto Benjamin Constant foi criado pelo Imperador D. Pedro II, atende crianças cegas.

² O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criado em meados do século XIX por iniciativa do surdo francês E. Huet. Hoje é centro de referência no tratamento de portadores de surdez.

educacional inclusivo do Brasil e com esse plano de fundo foi então promulgada a Constituição Federal de 1988, que implicitamente garantia o acesso à educação regular aos portadores de deficiência, uma vez que preconizava que a educação era obrigatoriedade do Estado e direito de todos. Mas somente na primeira metade da década de 1990 a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) serviram de base para a adequação futura do sistema de ensino (não apenas brasileiro, mas de todos os seus signatários).

Posteriormente a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da educação, Lei nº 9.394/96 – foi publicada e então surge a obrigatoriedade da adequação curricular para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, doravante a instituição pública de ensino aparentemente deveriam se reestruturar de forma a atender plenamente todo e qualquer cidadão.

Um fato interessante é que no ano de 1999, o Decreto nº 3.298, regulamentando a Lei nº 7.853/89 tratou sobre a transversalidade da educação inclusiva mediante todo e qualquer processo de ensino existente, assim esperava-se que a inclusão se desse efetivamente. Mas não foi tão simples assim. Essa vertente da educação ainda encontra-se em vias de desenvolvimento e ainda há muito que ser feito.

Sabe-se hoje que é de suma importância que o surdo utilize sua forma natural de comunicação, o que hoje é garantido por lei, mas apesar disso é impressionante o fato de que apesar da conhecida importância do contato da criança surda com sua língua natural, língua de sinais, para facilitação do processo de desenvolvimento das potencialidades individuais, bem como no processo educativo, por vezes a relação entre a criança surda e a língua de sinais é evitada ou mesmo ‘proibida’. Por mais que pesquisadores na área da linguagem busquem a legitimação da língua de sinais apontando as características e prerrogativas da mesma, a própria família se apresenta como um fator inibidor no tocante a esse contato, não os considerando (SANTANA,2007), nessa situação grande parte das crianças surdas filhos de pais ouvintes não mantém contato precocemente com a sua língua materna, fator que implica diretamente na alteração do ritmo de desenvolvimento e consequentemente atraso no processo de integração e inclusão.

CONCLUSÃO

Nenhum indivíduo em seu estado original é realmente ‘deficiente’. Sua condição natural somente é colocada em questão quando analisada e ‘cobrada’ por indivíduos com estado natural diferente, ou seja, o surdo somente será deficiente quando defrontado com o indivíduo ouvinte, o cego somente será deficiente quando confrontado com o indivíduo que vê, porém, apesar de nesse momento características diferentes se postarem em oposição, nenhuma das duas partes se mostrará realmente superior a outra, na realidade continuaram a ser apenas distintas.

Durante muito tempo a comunidade surda viu seus direitos em relação à língua e linguagem, formação do pensamento e inserção social negados, devido à fatores como a segregação e a exclusão. Quando esses direitos não eram negados, os interesses da comunidade surda eram decididos por pessoas que constituíam a comunidade ouvinte, que não conhecia seu modo de vida e nem na prática os mecanismos necessários para que o seu processo de desenvolvimento se efetivasse.

Privar o indivíduo surdo do contato com sua língua natural implica do ponto de vista sócio-antropológico em proibi-lo terminantemente de se auto-identificar enquanto cidadão, de desenvolver suas capacidades e postar-se autenticamente na sociedade da qual ele faz parte, logo, torna-se imprescindível que fatores sócio-culturais, que no decorrer da história se mostraram como os grandes responsáveis pela segregação dos portadores de necessidades especiais sejam desmistificados e abandonados . Já sob o aspecto educacional hoje se sabe que o domínio da língua de sinais facilita o processo de ensino, o método comunicativo e reduz as taxas de fracasso escolar do surdo, contrariando a idéia de que a surdez seria a grande responsável por altos índices de reprovação e desistência, ao passo que tais eventos são apenas conseqüências da falta de domínio da língua que permite a efetivação da linguagem (comunicação).

Atualmente é necessário analisar conceitos como a necessidade da desconstrução dos preconceitos e ações discriminatórias, a desnaturalização de estereótipos em relação aos grupos e as diferenças socioculturais e por fim

o questionamento do caráter monocultural e etnocêntrico presentes invariavelmente (mesmo de forma implícita) no ambiente escolar e impregnado no processo educativo (CANDAU, 2008). MALDONADO (2002) argumenta que caso o processo educativo preze pela união entre ensino regular e ensino inclusivo uma série de vantagens como o fim da ineficiência da duplicidade do sistema educativo poderão ser alcançados, logo a educação será então voltada para a sociedade não abrangendo apenas o indivíduo.

Em suma, segundo KARNOPP & QUADROS (2001) o contato do surdo com a sua língua materna potencializa e facilita o processo educacional, auxilia substancialmente na formação da identidade emocional e social, bem como segundo argumenta CHAVEIRO & BARBOSA (2004) é a língua de sinais um mecanismo que permite ao surdo postar-se com “mobilidade e fluidez” nos processos discursivo da sociedade bem como permite que os mesmos atuem de forma eficaz mediante à possível imposição da comunidade ouvinte. Logo o domínio da língua de sinais implica diretamente na auto-aceitação individual, desenvolvimento de potencialidades e por fim como cita KARNOPP & QUADROS (2001) auxilia nos processos de auto-aceitação (por meio da formação da própria identidade) que em decorrência poderá facilitar o processo de inclusão.

REFERÊNCIAS

- 1- ACESSIBILIDADE BRASIL. **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**. Desenvolvido por: Acessibilidade Brasil. Disponível em: < <http://www.ibc.gov.br/?catid=13&blogid=1&itemid=89> >. Acesso em: data. 09 de março de 2012
- 2- AMORIM, Vivian Kelen Tavares De Melo. **Fatores que interferem na audição do Bebê durante a gestação “uma proposta de prevenção”**. 1998. 26 p, Monografia (Especialização em Audiologia Clínica), CEFAC – Centro de Especialização em Fonoaudiologia Clínica ,1998.
- 3- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AUDIOLOGISTAS. **APTA**. Disponível em: < www.apta.org.pt/ >. Acesso em: 08 de março de 2012

4- BARBOSA, Meire Aparecida. **A Inclusão Do Surdo No Ensino Regular: A Legislação**. 73 p. 2007. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP, Marília, 2007.

5- BRASIL, DF. **LEI Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em < <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346> > acesso em 15 de março de 2012

6- BRASIL, DF. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL..** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>

acesso em 06 de março de 2012

7- BRASIL, DF. **LEI Nº 7.853/89** Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei7853.pdf> > Acesso em 11 de março 2012

8- BRASIL, DF. **LEI Nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm > acesso em: 12 de março de 2012

9- BRASIL, DF. **LEI Nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em

<http://www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>

Acesso em: 18 de março de 2012

10- BRASIL, DF. **DECRETO Nº 3.298 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.**

dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências Disponível em <

<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3298.htm> > acesso

em: 21 de março de 2012

11- BRASIL, DF. **LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.** Dispõe sobre a

Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível

em < <http://www.leidireto.com.br/lei-10436.html> > Acesso em: 24 de março de 2012

12- CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença.** Revista

Brasileira de Educação v. 13 n. 37 jan/abr 2008 (p. 53-55). Disponível

em: <<http://www.scielo.com.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>>. Acesso em: 02 de maio de 2012

13- CHAVEIRO, N.; BARBOSA, M. A. - **A surdez, o surdo e seu discurso.**

Revista Eletrônica de Enfermagem, v. 06, n. 02, 2004. Disponível em

<www.fen.ufg.br> Acesso em: 15 de março de 2012

14-DIZEU, LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO. CAPORALI; SUELI APARECIDA. **A Língua De Sinais Constituindo O Surdo Como**

Sujeito. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 91, p. 583-597, Maio/Ago.

2005 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> acesso em: 05 de abril de 2012

- 15- GLAT, Rosana. FERREIRA, Julio Romero. **Panorama Nacional da Educação Inclusiva no Brasil**. Rio de Janeiro: 2003. Disponível em:
< http://www.cnotinfor.pt/inclusiva/pdf/Educacao_inclusiva_Br_pt.pdf>.
Acesso em: 29 de abril de 2012.
- 16- HEYWOOD, Colin. **Uma História Da Infância: Da Idade Média À Época Contemporânea No Ocidente**. Porto Alegre: Artmed, 2004
- 17- KARNOPP, L. & QUADROS, R. M. de. **A criança de 0 a 6 anos e a Educação Infantil: um retrato multifacetado**. Edulbra. Canoas. 2001.
- 18- LACERDA. CRISTINA BROGLIA FEITOSA DE **A Inclusão Escolar De Alunos Surdos: O Que Dizem Alunos, Professores E Intérpretes Sobre Esta Experiência**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2006. disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>
Acesso em fevereiro de 2012
- 19- LIMA. S. V. **Histórico da Educação Inclusiva**. 2009 Disponível em<
<http://www.artigonal.com/educacao-artigos/historico-da-educacao-especial-1521439.html>> acesso em 22 de março de 2012
- 20- MALDONADO, V. **Inclusive education: citizens' formation for a richen life**. Revista de Psicologia da UNESP, 2002 n. 1, p. 18-23.
- 21- MARQUES, Joana Teixeira A. G. **Estudo da Melhoria da Audição Através da Alteração de Frequências Sonoras**. 2007. 78 p, Monografia (Licenciatura em Engenharia Biomédica), Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2007.
- 22- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **INES**. Desenvolvida por Ministério da Educação, Disponível em: <<http://www.ines.gov.br>>. Acesso em: 08 de março de 2012

- 23- MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2007. Disponível em < http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task > acesso em 10 de março de 2012
- 24- PIATTO, V.B. OLIVEIRA, C.A. ALEXANDRINO, Fabiana. PIMPINATI, C.J. SORTORATO, E.L. . **Perspectivas para triagem da deficiência auditiva genética: rastreamento da mutação 35delG em neonatos**. 2005. *Jornal de Pediatria* 2005; 81:139-42.
- 25- RAMPAZZO, Lisnéia Aparecida. *Psicologia geral: serviço social*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
- 26- REDONDO, Maria Cristina da Fonseca. CARVALHO, J.M **Deficiência auditiva** -/ Maria Cristina da Fonseca Redondo, Martins Carvalho. – Brasília : MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000
- 27- ROGALSKI, Solange Menin. **Histórico Do Surgimento Da Educação Especial. Revista de Educação do Ideau**. Getúlio Vargas. Editora da REI. 2010. Disponível em < http://www.ideau.com.br/upload/artigos/art_123.pdf > acesso em: 22 de abril de 2012
- 28- SÁ; Nídia Limeira de. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo: Paulinas, 2006
- 29- SANTANA; Ana Paula. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas** – São Paulo: Plexus, 2007
- 30- SANTOS; Mônica Pereira. **Educação inclusiva: redefinindo a educação especial** Ponto de Vista, Florianópolis, n. 3/4, p. 103-118, 2002 disponível em < www.perspectiva.ufsc.br/pontodevista_0304/08_artigo_santos.pdf > Acesso em: 01 de março de 2012

- 31- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**/Construindo uma sociedade para todos. 7.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.
- 32- SOUZA, R. ROUGIER, M.N. **A Importância Da Linguagem Para A Formação Do Sujeito Moral No Discurso Sobre A Desigualdade De Jean-Jacques Rousseau**. Anais do XIV Encontro de Iniciação Científica da PUC –Campinas, 2009. Disponível em < http://www.puc-campinas.edu.br/pesquisa/ic/pic2009/resumos/2009824_161222_207342_137_res447.pdf > acesso em: 13 de abril de 2012
- 33- STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999
- 34- UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994. Disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf> >. Acesso em: 15 de abril 2012.
- 35- UNESCO. **Tornar a educação inclusiva** / organizado por Osmar Fávero, Windyz Ferreira, Timothy Ireland e Débora Barreiros. – Brasília : UNESCO, 2009.
- 36- WITKOSKI, Sílvia Andreis. FARIA Tânia Maria Baibich. **A importância da língua de sinais para as pessoas surdas na construção de uma linguagem plena e genuína**. Curitiba. Revista Contrapontos - Eletrônica Vol. 10 - n. 3 - p. 338-344 / set-dez 2010 Disponível em <www6.univali.br/seer/index.php/rc/article/download/2180/1723> Acesso em: 22 de abril de 2012
- 37- WITKOSKI, Silvia Andreis. **Surdez e preconceito: a norma da fala e o mito leitura da palavra falada**. Revista Brasileira de Educação, Vol. 14, Núm. 42, set-dez, 2009, pp. 565-575